



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de contêineres e carrinhos de lixo para descarte, visando atender às necessidades do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da UNEB, conforme especificações e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que o trâmite do presente processo se enquadra no que preceitua a Lei Estadual nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II, de 01 de Abril de 2021, e encontra-se instruído mediante as normas legais e recomendações dos órgãos governamentais a que esta instituição encontra-se inserida e segue os ritos legais indicados na fase preparatória para instrução do processo licitatório, ao tempo que reforçamos que essa aquisição é extremamente importante, nesse sentido, solicitamos o referido material de consumo é indispensável para promover as atividades da Comunidade Acadêmica, que compreende atividade-fim deste Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Campus IX da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Ademais, elencamos os Decretos e Portarias que fornecem o referido amparo legal para a contratação dos serviços ora solicitados:

Decreto Nº 16.417/15, conforme seu Art. 1º e 2, " estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual"; entretanto o pleito deste processo se enquadra no § 1º, que estabelece exceção em se tratando de serviços essenciais destinado ao funcionamento desta Unidade de Ensino da UNEB, Instituição Universitária Superior que atende aos **serviços essenciais de educação pública no Estado da Bahia**, e, considerando que existe previsão orçamentária para amparar a despesa.

§ 1º As disposições contidas neste artigo **não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de** saúde, segurança pública e **educação** e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SAEB e da SEFAZ. (Grifo Nosso).

Decreto 19.733/2020 em seu "Art. 4º-A - As novas contratações de serviços e aquisições de bens, bem como os seus termos de aditamento deverão ser precedidas de análise técnica pela Secretaria da Administração - SAEB e pela Coordenação da Qualidade do Gasto Público, quanto à observância do seu impacto nas metas de custeio e na qualificação do gasto público." (NR).

Portaria SAEB nº 394/2021, "Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses dos Incisos I ao VIII". a Dispensa mencionada nos Art. 1º e Art. 2º não se aplica a demanda requerida neste processo, razão pela qual encaminhamos para análise SAEB/SEFAZ.

Portaria SAEB nº 143/2022, "Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses dos Incisos I ao IX", serão avaliados pela CQGP/SEFAZ, dispensando manifestação da SRL/SAEB". a Dispensa mencionada nos Art. 1º e Art. 2º não se aplica a demanda requerida neste processo, razão pela qual encaminhamos para análise SAEB/SEFAZ.

Importante destacar também que, após consultar o Catálogo de Material e Serviços do Comprasnet.ba, o(s) item(itens) objeto deste processo, possui(possuem) registro de Valor Referencial e/ou Registro de Preços e/ou Valor da última compra registrada no Comprasnet.Ba no prazo de até 06(seis) meses, e a aquisição será formalizada através do Processo de Compras Eletrônica (PCE), RM a Delegar, na Modalidade de Dispensa Eletrônica para o(s) referido(s) item(itens).

Assim, consideramos justo e imprescindível à aquisição ora solicitado acima proporcionando a toda comunidade acadêmica, garantindo as condições satisfatórias de salubridade da unidade, a fim de assegurar o conforto e segurança aos alunos, professores e demais usuários desses espaços no Departamento.

3. Especificações Técnicas

	CÓDIGO COMPASNET	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO
CONTAINER para coleta de residuo comum, em polietileno de alta densidade, cor azul, capacidade de 1100 l, resistente a intemperies, composto de: - 04 rodizios de 200mm de borracha, sendo que dois destes contem travas para maior seguranca - bujao para drenagem no fundo - tampa de vedacao de coletor - suporte lateral para possibilitar o basculamento do container durante a operacao do caminhao na coleta dos residuos. Dimensoes : - Altura - 1.470mm - Largura : 1.360mm - Profundidade : 1.080mm - Peso - 71kg - Carga util - 600kg	72.40.00.00167106-5	UN	04
CARRINHO, de lixo, seletivo, em fibra de vidro (fiberglass), resistente a impactos, intemperies e agressoes quimicas, eixo de aço com duas rodas, tampa de vedacao, dreno, capacidade de 200 litros, na cor cinza, para residuo nao reciclavel, dimensões minimas 65 x 65 x 85 cm, com impressao do nome e simbolo conforme norma ABNT - NBR 7500 e Resolucao CONAMA 275.	72.40.00.00146103-6	UN	05

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3774, Bairro Flamengo, Barreiras/Bahia, CEP: 47.802-660.

4.1. Setor: Coordenação Administrativa (COAD) do Departamento de Ciências Humanas (DCH) – Campus IX.

4.2. Telefone: (77) 3613-9909

4.3. Email: administrativodch9@uneb.br

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias após assinatura da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) e mediante Empenho Prévio.

6. REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

Aquisição com fornecimento (x) Único () Parcelado

7. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade aos requisitos estabelecidos na descrição do item consignado no Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Comprasnet.ba

8. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

		CÓDIGO COMPASNET	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR ÚLTIMA COMPRA	TOTAL
--	--	---------------------	-------------------------	--------------	---------------------	---------------------------	-------

01	CONTAINER para coleta de residuo comum, em polietileno de alta densidade, cor azul, capacidade de 1100 l, resistente a intemperies, composto de: - 04 rodizios de 200mm de borracha, sendo que dois destes contem travas para maior seguranca - bujao para drenagem no fundo - tampa de vedacao de coletor - suporte lateral para possibilitar o basculamento do container durante a operacao do caminhao na coleta dos residuos. Dimensoes : - Altura - 1.470mm - Largura : 1.360mm - Profundidade : 1.080mm - Peso - 71kg - Carga util - 600kg	72.40.00.00167106-5	UN	04		R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
----	---	---------------------	----	----	--	--------------	--------------

02	CARRINHO, de lixo, seletivo, em fibra de vidro (fiberglass), resistente a impactos, intemperies e agressões químicas, eixo de aço com duas rodas, tampa de vedação, dreno, capacidade de 200 litros, na cor cinza, para resíduo não reciclável, dimensões mínimas 65 x 65 x 85 cm, com impressão do nome e símbolo conforme norma ABNT - NBR 7500 e Resolução CONAMA 275.	72.40.00.00146103-6	UN	05		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
							R\$ 10.900,00



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Pereira de Abreu, Coordenador**, em 16/09/2024, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098413467** e o código CRC **C7C5A438**.

Referência: Processo nº 074.7920.2024.0067814-86

SEI nº 00098413467